

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 205/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

*Publicada no jornal  
"O Diário do Nordeste"  
de 17/11/2016  
Edição nº 2686*

**RESOLVE:**

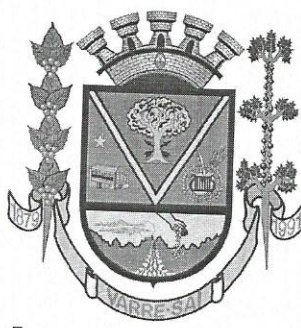
**Art. 1º** - Conceder a **SOLANGE APARECIDA COPADO FABRICANTE**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 52-3/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, e parágrafo 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.044,50 (três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.397,25 (ref. 10 C10) – Anexo da Lei 540/2009

Nível: A9

Triênio: R\$ 647,25 (ref. 9) – Art. 68, da Lei 184/97.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de Novembro de 2016.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL